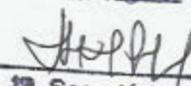




LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 23 104 2013

  
Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MARIO CESAR

### INDICAÇÃO Nº 05/2013

Excelentíssimo Senhor  
**LEONARDO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA SAENZ JUCÁ, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

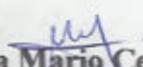
“Que seja encaminhada essa uma equipe de técnicos da secretaria Municipal de Segurança e Transito, para que os mesmos possam colocar **DUAS FAIXAS DE PEDRESTRE**; uma na **RUA CJ-5** (próximo ao cruzamento com a CJ-13) e outra na **RUA CJ-9** (Próximo ao cruzamento com a CJ-6). Para facilitar o acesso dos alunos que estudam na Escola Municipal PRO-INFANCIA, localizada no Bairro Jockey Clube”.

#### JUSTIFICATIVA

A faixa de pedestre é uma reivindicação dos pais dos alunos, **ABAIXO ASSINADO E FOTOS EM ANEXO**, que se sentem inseguros ao atravessar a rua na hora de deixar e buscar as crianças na escola PRO-INFANCIA.

De acordo com eles, no horário de entrada e saída das crianças, o fluxo em frente a escola é grande e isso tem causado alguns incidentes. A colocação da faixa não só dará mais segurança aos alunos mas também aos motoristas que trafegam na área, uma vez que os pedestres passarão a atravessar em um único local. Por esse motivo solicito urgência no referido pedido.

Gabinete do Vereador, 17 de Abril de 2013.

  
João Maria Mario Cesar Balduino  
Mario Cesar – (PSDB)

Providenciado Através	<i>Ofício</i>						
Nº	<i>052</i>	de	<i>24</i>	de	<i>04</i>	de	<i>2013</i>
<i>Leonardo</i>							

Câmara Municipal de Boa Vista  
Palácio João Evangelista Pereira de Melo  
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR  
Fone/Fax: (65) 3084-1389